

INDICAÇÃO N.º 109/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando as Indicações n.º 177/2025 e n.º 449/2025 de minha autoria, que por meio do departamento competente, sejam realizados estudos técnicos para regulamentar a sinalização de ‘proibido parar e estacionar’ em um dos lados (direito ou esquerdo) de trecho, com aproximadamente dois quarteirões, da Rua Coronel Fidelis Domingues, conforme demarcado na imagem em anexo.

Sala das Sessões, 4 de março de 2026

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

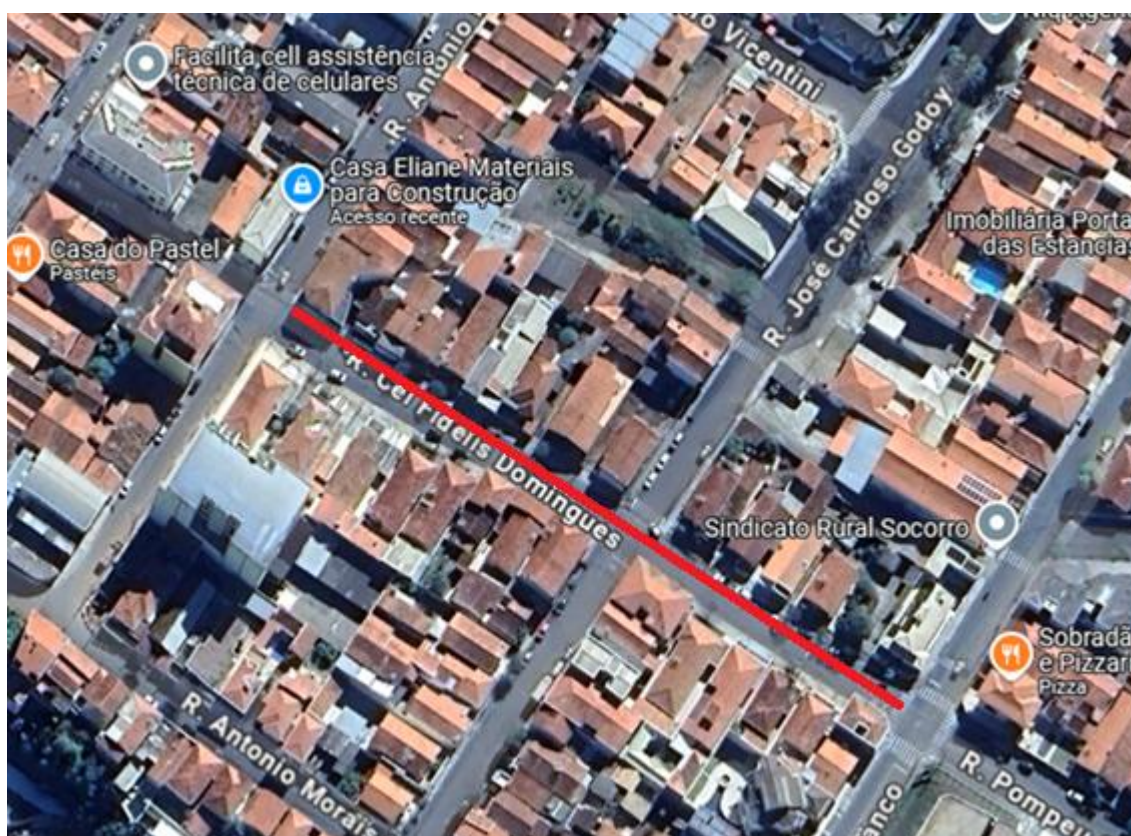
A presente Indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana com a fluidez e a segurança do trânsito da Rua Coronel Fidelis Domingues, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da PEI EE Narciso Pieroni. Trata-se de uma via estreita, íngreme e com fluxo intenso de veículos, tornando-se um ponto crítico para congestionamentos.

A regulamentação da sinalização de ‘proibido parar e estacionar’ em um dos lados desta via, no trecho indicado, permitirá um tráfego mais organizado e diminuirá riscos de acidentes. Além disso, a medida contribuirá para uma melhor visibilidade dos motoristas e pedestres, promovendo mais segurança.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar essa regulamentação, garantindo um trânsito mais seguro e eficiente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecília. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/03/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/03/2026	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/03/2026
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Trecho em vermelho: permissão para estacionar e parar em apenas um dos lados desta via.